



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**

CNPJ: 46.634.143/0001-56 | gabinete@bofete.sp.gov.br  
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000  
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301  
www.bofete.sp.gov.br

### **LEI Nº 2260 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Em cumprimento ao Acórdão exarado no Processo Nº 100386-69.2018.08.26.0470 a Lei Nº 2257, agora renumerada como LEI Nº 2260, após determinação ao Prefeito Municipal, Claudécio José Ebúrneo, a imediata RENUMERAÇÃO e REPUBLICAÇÃO de todas as Leis Municipais a partir da Lei 2225/2018 a 2274/2021.*

#### **Dispõe sobre denominação de área de lazer no município de bofete.**

Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**ARENINHA ANTONIO PAULINO ARENA MARTINI**” a área de lazer localizada na Rua Olinda Roder Nogueira, s/n, no CDHU Clarice Alves Pauleti.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Bofete, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
**Republicada em 25/08/2021.**

***Prefeito Municipal***